



SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14 - 2022/2023 TREINO DE OBSERVAÇÃO

15 março 2023
Campo do Tojal
PICASSINOS, MARINHA GRANDE



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para treino de Observação da seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

ACADEMIA A D CCMÍ	2	Tomás Costa, Eduardo Dâmaso
ASSOCIAÇÃO E ÓBIDOS	1	Filipe Azevedo
ATLÉTICO C MARINHENSE	1	Rodrigo Vilas Boas
CALDAS S CLUBE	7	Henrique Anunciação, Ricardo Silva, Diogo Sousa, Guilherme Luís, António Arcanjo, Lourenço Leal, Samuel Dias
GINÁSIO C ALCOBAÇA	1	Eduardo Pinto
GRUPO D "OS NAZARENOS"	4	Rodrigo Robalo, Bernardo Cavaleiro, Márcio Santos, Rui Chicharro
GRUPO D PENICHE	1	Salvador Santos
INDUSTRIAL D VIEIRENSE	2	Dinis Simões, Thiago Dantas
UNIÃO D LEIRIA	3	Tomás Pereira, Diogo Freitas, Guilherme Simões
SPORT C LEIRIA E MARRAZES	2	Miguel Bento, Francisco Manaça
SPORTING C POMBAL	1	Sandro Emidio



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer até às 19.10 horas do dia 15.03.2023 (**4ª feira**) no Campo do Tojal, em **Picassinos**, Marinha Grande, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo para jogo, sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA